



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

**DANIEL TEIXEIRA MORAES**, Brasileiro, Solteiro, RG 1102455043 / SSP - RS, CPF 02010197011, filho de JOAQUIM IBALDO MORAES e VERA GIZELDA TEIXEIRA MORAES, nascido em 14/12/1990, Endereço - RUA CHICO CORREA, N 1918, QUARAI-RS.

13 de março de 2025, às 16:40:25

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **e6a75ba8fba812d7d749eff6c9c9c027**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.